

DIFERENÇA DE ERROS E FRAUDES DENTRO DE UMA EMPRESA

AUTORES

MUNIZ, Maycon Joel

MUNIZ, Natália Alamino

Discente da União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO

BAIRRADA, Alexandre da Silva

REZENDE, Andrezza Prado Scardova

SANTOS, Ivanir Teixeira da Silva

SOUZA, Ermerson Rogério

Docente da União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO

RESUMO

Com a inovação tecnológica, crescimento de informações, foi necessária a criação de sistemas e controles mais rigorosos, desde a Contratação de um novo colaborador até o mais alto nível dentro da empresa para que o processo esteja o mais próximo da conformidade, a fim de evitar erros e fraudes. O estudo buscou mostrar a diferença entre fraudes e erros, dentro de uma empresa, os pontos de atenção que os gestores devem ter para que não venha a ocorrer os fatos citados acima, algumas dicas de como se prevenir, e o caso mais recente que ocorreu “Lojas Americanas”. Foi visto que para evitar que fraudes ou erros ocorram dentro de uma empresa pode-se tomar algumas providências, dentre elas informar-se melhor sobre os funcionários que contrata e ter um controle interno eficiente.

PALAVRA CHAVE

Auditoria, fraude, erros.

1. INTRODUÇÃO

Toda empresa que tem como objetivo se estabelecer no mercado atingindo o crescimento financeiro, assim necessita conhecer e adotar métodos eficazes que lhes possa garantir tais êxitos. Com a inovação tecnológica, crescimento de informações, foi necessária a criação de sistemas e controles mais rigorosos, desde a Contratação de um novo colaborador até o mais alto nível dentro da empresa para que o processo esteja o mais próximo da conformidade, a fim de evitar erros e fraudes.

Assim sendo, este trabalho tem por objetivo geral apresentar a diferença entre os erros e fraudes, Já em seus objetivos específicos busca a) Analisar a importância da diferença entre o erro e fraude; b) demonstrar o quão grave é; c) avaliar alguns erros e fraudes que mais ocorrem dentro das empresas. Desta forma, a problemática a ser investigada busca saber: Como identificar os erros ou fraudes e agir em cada situação, e os que mais ocorrem dentro de uma empresa.

Justificou-se este estudo em questão de se avaliar no senso comum, que muitas vezes pela ausência de conhecimento ou informação adequada muitas empresas, que até mesmo possuem bons nichos de negócios chegam a falir e que poderiam ter seguido seu percurso de sucesso se tivesse feito seguido alguns procedimentos que lhes demonstrasse onde e de que forma se encontram os possíveis erros que estão trazendo prejuízo a seus negócios de modo a corrigi-los e aperfeiçoar muito mais as atividades executadas em suas organizações e com isso, obterem a realização de seus objetivos quando buscaram tais atividades comerciais. Com isso também, justifica-se a presença de um auditor contábil na organização.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A empresa tem como objeto elevar seu patrimônio, tendo em vista também entregar ao cliente o seu melhor, detectar erros ou fraudes é primordial para que se tenha o controle não só financeiro, mas também de quem esta trabalhando. Assim os responsáveis da organização tem uma melhor posição a ser tomada.

2.1.1 Erro

O termo erro aplica-se a atos involuntários de omissão, desatenção, desconhecimento ou má interpretação de fatos na elaboração de registros e demonstrações contábeis, bem como de transações e operações da Entidade, tanto em termos físicos quanto monetários. Os erros se caracterizam por serem involuntários nas demonstrações contábeis. Pode ser um erro aritmético (por exemplo, digitar 2.500,00 ao invés de 5.200,00), de execução nos registros e elementos contábeis (como classificar Papéis na conta de Material de Consumo, quando deveria ter sido classificado como Material de Escritório), ou por desconhecimento das aplicações dos princípios contábeis (por exemplo, registrando a despesa de aluguel somente no seu pagamento, que ocorre no mês subsequente, ferindo o princípio da competência). Quanto mais complexas as transações ocorridas na empresa, maior a possibilidade de erro durante os lançamentos, havendo dúvida quanto a que conta utilizar e qual deve ser debitada ou creditada, pois podem ocorrer interpretações e aplicações incorretas das normas contábeis (MEDEIROS; MOURA; BOTELHO, 2004)

2.1.2 Fraude

O conceito de fraude destaca a atuação de uma ou mais pessoas, indicando assim uma formação de um círculo de corrupção dentro das empresas, cuja finalidade é a realização de declarações falsas (PEREIRA; NASCIMENTO, 2005).

De acordo com a NBC T 12, o termo fraude aplica-se a atos voluntários de omissão e manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários. A fraude pode ser caracterizada pela falsificação ou alteração de registros ou documentos; pela omissão de transações nos registros contábeis; por registrar transações sem comprovação; e ainda por aplicar práticas contábeis indevidas. A fraude é motivada pela intenção de lesão de interesses alheios, resultando falsas situações de contas, lucros receita e despesa, omissão de entrada de dinheiro, e outros atos falsos com intenção criminoso. Quando a contabilidade é usada para representar fatos inexistentes, ou então sem veracidade, com o propósito de beneficiar alguém em prejuízo de outrem, existe a fraude contábil (MEDEIROS; MOURA; BOTELHO, 2004).

2.1.2.1 Quais os tipos de fraude mais comuns nas empresas?

2.1.2.1.1 Furto

Podemos definir furto como apropriação de algo que não é seu, em benefício próprio. Pode ser um ativo da empresa, como caneta, notebook, celular corporativo, cafeteira, televisor ou, até mesmo, documentos e informações de clientes, fornecedores ou parceiros (SEBRAE, 2022). O furto, nesse sentido, está relacionado à vantagem financeira adquirida com o item ou informação, e está previsto como crime no Código Penal Brasileiro. O furto de produtos comercializados pela empresa também é comum, por isso, uma boa dica é investir o quanto antes em uma boa gestão de estoque (SEBRAE, 2022).

2.1.2.1.2 Apropriação indébita

Esse tipo de fraude acontece quando o uso do ativo ou informação é feito sem o consentimento do proprietário. Por exemplo, quando um funcionário utiliza o dinheiro para a compra de um item de uso pessoal, não relacionado e não acordado previamente, durante uma viagem e, depois, pede o reembolso (SEBRAE, 2022).

2.1.2.1.3 Desvio financeiro

Isso ocorre quando um ativo financeiro tem seu destino alterado. Por exemplo, quando o dinheiro para o investimento em uma obra de ampliação de uma das matrizes da organização se torna uma semana de férias no Caribe para um dos membros do corpo diretivo. Ou ainda, quando um dos diretores utiliza o dinheiro do capital de giro da empresa para comprar um carro de luxo para uso próprio (SEBRAE, 2022).

2.1.2.1.4 Sabotagem

Nesse tipo de fraude, o objetivo é, simplesmente, prejudicar a empresa. Não ocorre, necessariamente, em benefício financeiro próprio — pelo menos, não de forma direta. A sabotagem também é crime, e seus responsáveis podem responder civil e criminalmente por isso (SEBRAE, 2022).

2.1.2.1.5 Desperdício voluntário

O desperdício intencional pode ser considerado um tipo de fraude. Essa ação ocorre com frequência em compras inflacionadas de alimentação, insumos e transporte (SEBRAE, 2022). Vale ressaltar que quando o desperdício ocorre sem querer, ou por falha, falta de atenção etc., não é considerado fraude. Mas quando ele acontece de forma intencional, com o objetivo de lesar a empresa, sim (SEBRAE, 2022).

2.1.2.1.6 Corrupção

Diferentemente do que muitas pessoas acreditam, a corrupção não está restrita somente à administração pública e à política. Podemos entendê-la como um tipo de fraude, quando é realizada para favorecer financeiramente a si mesmo, ou alguém, por meio do abuso de poder do cargo desempenhado (SEBRAE, 2022).

Ela pode ocorrer quando empresários ou funcionários realizam acordos ilícitos e descumprem normas da instituição e de seus cargos para obter alguma vantagem indevida. Por exemplo, isso pode acontecer em editais de licitação de serviços, durante o firmamento de parcerias e, até mesmo, no cadastro de fornecedores. Existem gírias para isso: a chamada “merenda”, “incentivo” ou ainda, “chorinho”. Sempre que escutar esse tipo de termo pelos corredores da empresa, é bom tomar cuidado. Essa lista não apresenta todos os tipos de fraudes que sua empresa pode sofrer com a falta de monitoramento. Depende muito do segmento. Além dos citados acima, também são considerados fraudes: adulteração de contratos, falsificação de documentos, registros de transações não comprovadas e outros atos de origem obscura (SEBRAE, 2022).

2.1.3 Como evitar fraudes nas empresas?

Toda instituição precisa de mecanismos de proteção contra fraudes internas, independentemente do porte e do segmento. A seguir, você poderá conferir um passo a passo sobre como evitar fraudes dentro da organização. A empresa e seus dirigentes são responsáveis por analisar, identificar e prevenir atos ilegais e erros no ambiente interno. Isso requer um bom conhecimento dos processos e fluxos internos da organização, atenção aos detalhes e muito importante (SEBRAE, 2022).

O primeiro passo é conhecer a fundo todos os procedimentos da sua empresa e monitorá-los, principalmente, aqueles que envolvem dinheiro. Para isso, uma boa dica é criar documentos de acompanhamento, manuais, políticas internas, checklists, e solicitar relatórios dos diferentes setores. Um procedimento que envolve dinheiro e frequentemente cria brechas para fraudes é o sistema de reembolso de despesas. Por exemplo, é comum encontrarmos notas frias e superfaturadas sendo reembolsadas devido a gastos de viagem corporativa. Por isso é tão importante conhecer esse tipo de procedimento, instituir regras e usar a tecnologia (SEBRAE, 2022).

Uma empresa não surge apenas da visão de negócio do corpo diretivo e dos proprietários, mas também de seus funcionários. São eles que realizam a maior parte dos procedimentos que envolvem a organização. Por isso, procure sempre garantir a seleção de pessoas éticas e confiáveis. Uma estratégia adequada de recrutamento e treinamento é um ótimo lugar para começar. Encontre talentos com perfis comportamentais compatíveis, treine e oriente os funcionários sobre os aspectos legais e éticos do processo e do mercado em que a instituição atua. Conhecimento e treinamento podem reduzir erros. Para isso, você pode organizar treinamentos, palestras e sessões de alinhamento para garantir que todos estejam alinhados com os objetivos da empresa. Também é importante desenvolver códigos de conduta e padrões. Vale ressaltar que não adianta ter tudo isso se seus funcionários têm medo de reclamar. Dê espaço para denúncia de qualquer atividade ilegal, mesmo contra membros de órgãos governamentais.

Os relatórios são para acompanhamento, não apenas para o histórico da empresa. Muitas fraudes podem ser identificadas através delas, para isso basta analisá-las. Por exemplo, um relatório mensal sobre os valores de reembolso durante a viagem pode indicar que algo está errado. A partir deles, pode-se dizer se há algo errado ou estranho, que pode ser investigado. Além de ajudar as empresas na gestão financeira, a tecnologia também é essencial na prevenção de fraudes. O uso preciso e inteligente dele pode ajudar a monitorar os processos e operações de gerenciamento antifraude. Existem vários sistemas (específicos ou não), plataformas e ferramentas digitais que podem fazer isso de forma simples, prática e eficaz.

Buscar empresas confiáveis para cooperação empresarial é essencial. Essa relação precisa ser clara e transparente em todos os aspectos. Aplica-se tanto à gestão contábil e financeira quanto à comunicação com os funcionários, a mídia e outras partes interessadas. Uma crise envolvendo um fornecedor pode facilmente se espalhar para sua organização. Uma boa sugestão é consultar o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) do futuro sócio. Com esta ferramenta, é possível saber se a empresa está ativa, verificar se há pendências e protestos em aberto. Pesquise o nome da instituição, procure referências, faça perguntas para saber se o possível sócio é o que diz ser. Esse cuidado deve se estender a todos os envolvidos com sua marca: ONGs, prestadores de serviço, parceiros, fornecedores e até clientes. A fraude envolvendo uma organização ou pessoas que trabalham para ela representa uma ameaça muito séria à existência e à reputação de uma empresa. Dependendo do grau e nível, pode criar problemas difíceis de resolver (SEBRAE, 2022).

Figura 1: Visão dos controles preventivos



Fonte: Portal do TCU, 2018

Nesse sentido, a gestão de riscos é essencial para avaliar a extensão do impacto de qualquer evento que possa prejudicar as capacidades e o desenvolvimento de uma organização. A fraude é apenas uma ameaça. Em suma, o papel desse tipo de gerenciamento é prevenir problemas e determinar o melhor curso de ação para resolvê-los antes que eles ocorram. Além disso, pode abordar conflitos de interesse, má conduta e conduta antiética. Se sua empresa for grande e listada, a gestão de riscos é integral, pois é um pré-requisito para negócios seguros, transparentes e éticos. Essas características são valorizadas pelos acionistas e investidores. Eleger uma equipe de profissionais qualificados para ficar ao lado do conselho de administração pode não apenas descobrir possíveis riscos, mas também dar sugestões em momentos de crise.

A confiabilidade e segurança da transmissão de dados dentro de uma empresa é de suma importância. A divulgação intencional ou acidental de tais informações pode abrir margens de lucro para vários golpes e fraudes e colocar clientes, funcionários e parceiros em risco. Por exemplo, imagine os dados do cartão de crédito de um cliente caindo em mãos erradas e os riscos resultantes. É por isso que uma política de segurança da informação é tão importante. Estabeleça diretrizes claras e rígidas para proteção e controles de dados. Descubra quais funcionários e parceiros têm acesso a quais informações para evitar violações e ataques externos. Mesmo com todas essas etapas, é provável que ainda existam alguns pontos de vulnerabilidade no processo e processo, mesmo com cuidados, como monitorar resultados e contratar uma equipe sólida.

É nesse momento que você deve investir em auditorias internas e externas, eles são essenciais para identificar, eliminar e prevenir fraudes, especialmente à medida que sua instituição está crescendo. Pense na auditoria interna como uma ferramenta de controle gerencial capaz de verificar sistematicamente o funcionamento de todas as atividades da empresa, desde as ações operacionais até as reuniões contábeis. Profiliticamente, analisa os pontos de risco onde podem ocorrer fraudes e os perfis de quem as comete para ficar de olho. Para garantir que tudo corra bem, ela verifica constantemente se as políticas da empresa estão em conformidade com os regulamentos atuais.

Por outro lado, as auditorias externas são obrigatórias para grandes empresas de capital aberto. São pessoas de fora contratadas para trabalhar dentro da organização, verificando extratos, fluxos de caixa, balanços e outros aspectos do departamento de contabilidade. Tudo isso para dar mais transparência e segurança aos acionistas. Por meio de auditoria e monitoramento, é possível identificar falhas e quais departamentos estão cometendo ou podem cometer fraudes. Mas não adianta fazer tudo isso sem relatar erros e eventos ilegais imediatamente. Dessa forma, uma postura ética e proativa envolvendo toda a organização é fundamental para que tudo corra bem (SEBRAE, 2022).

3. O QUE FAZER AO ENCONTRAR ERROS E FRAUDES

Quando forem encontrados erros, deve-se observar a frequência e a proporção desse tipo de irregularidade. Através desta verificação, é possível tentar descobrir a causa desses erros que são sempre recorrentes e apontar possíveis erros nas contas relevantes. Os auditores devem avaliar bem o sistema de contabilidade e ficar de olho no desempenho Má gestão (a gestão de topo é feita por um pequeno grupo de pessoas, não monitoramento eficaz); pressões internas ou externas (setores econômicos estão declínio, aumentando assim as falências de negócios ou subcapitalização volume de negócios, devido a lucros reduzidos ou expansão rápida); transações que se parecem com Incomum (pagamentos parecem ser excessivos em comparação com os serviços prestados); problemas Processos internos para realização de auditorias (documentação imprópria, Arquivos incompletos, muitos ajustes contábeis); fatores ambientais do

sistema sistemas de informação computadorizados (difíceis de obter de computador, devido a arquivos ausentes ou desatualizados). Quando houver indicação de fraude e/ou erro, se o auditor acreditar que essas resultariam em substancial distorção do DRE e os auditores teriam que rever seus procedimentos, ou adicionar outros. Dessa forma, os auditores poderão confirmar ou tirar dúvidas sobre essas Irregularidades. Se não aplicável, discutirá com a administração Entidades a serem auditadas, ações a serem tomadas Não espalhe a notícia Sair divulgando a quatro cantos do mundo a ocorrência da fraude sem a investigação correta pode alertar os responsáveis. Com isso, provas podem ser destruídas e a eventual análise dos acontecimentos e danos prejudicada (SEBRAE, 2022).

Não acuse ninguém sem provas: Em meio ao choque, é muito comum que dedos sejam apontados. É preciso ter cuidado para não acusar funcionários injustamente. Eles podem ser prejudicados por isso e render processo de danos morais contra sua empresa. Deixe a identificação dos responsáveis a cargo de profissionais experientes. Escolha uma pessoa qualificada e de confiança para averiguar: A suspeita de fraude precisa ser levada a sério pelos dirigentes. A averiguação deve ser feita de forma cuidadosa e reservada, e é bom que seja feita por uma pessoa de confiança que entenda do processo em que o crime ocorreu. Delegar uma tarefa tão importante a uma pessoa não capaz pode ser um tiro no pé. As chances de que o responsável não seja identificado e do desconhecimento sobre os impactos financeiros da ação são grandes. Isso sem falar do risco de acusar inocentes envolvidos no processo (SEBRAE, 2022).

Não demita os suspeitos: Isso é um erro comum que pode não só atrapalhar o andamento da investigação, como aumentar as perdas financeiras com processos trabalhistas que eventualmente possam vir a acontecer, caso a pessoa seja inocente. Até que toda a situação seja analisada e investigada criminalmente, é sempre bom manter os suspeitos à vista. Além disso, ao demitir de forma apressada, sua empresa perde a oportunidade de desligar o praticante com justa causa ao final do processo administrativo. Não ameace ou coaja funcionários: O uso de tais meios é proibido a todos, inclusive, a autoridades policiais. Tome cuidado para não criar situações desagradáveis que constriam ou coloquem em risco sua organização e empregados. A violência nunca é o caminho e não resolve nada (SEBRAE, 2022).

Não adote métodos ilegais de investigação: É importante que toda a investigação interna, que é de direito e obrigação da empresa, ocorra de forma legal e de acordo com a legislação vigente. Portanto, são proibidas as seguintes ações: escutar e gravar telefonemas sem conhecimento dos indivíduos; acessar o e-mail pessoal e particular dos empregados; obter confissão mediante coação ou uso de violência (SEBRAE, 2022).

Algumas dessas ações de investigação são permitidas apenas a entidades policiais, e em algumas situações, somente mediante autorização prévia do Poder Judiciário. A coação, a ameaça e o uso da força são proibidos em qualquer hipótese. Provas colhidas dessa forma não têm validade jurídica e não podem ser utilizadas legalmente. Agir de forma precipitada por meio de algumas dessas ações pode prejudicar a investigação, diminuir as chances de encontrar os verdadeiros culpados e aumentar os riscos de prejuízos com ações civis e trabalhistas. Viu como é desafiador resolver fraudes em uma organização? Por isso, o melhor jeito de fugir desse tipo de situação é implantando mecanismos antifraude (SEBRAE, 2022).

Para que a organização se proteja desse grupo de pessoas, a prevenção se faz por meio de controles. Esses controles geram uma expectativa nos potenciais fraudadores e corruptos de que poderão ser pegos e, com isso, eles podem preferir não correr esse risco. Os controles preventivos funcionam dissuadindo o cometimento da fraude e da corrupção. Existe forte ligação entre a incidência de fraude e corrupção e fracos controles preventivos. Em muitos casos em que a fraude e a corrupção são detectadas, é possível que tenha havido falha nos controles

preventivos, que permitiram que o incidente ocorresse. É essencial que a organização reavalie seus controles preventivos direcionados para a fraude e corrupção e decida se algum aperfeiçoamento é necessário. Em caso positivo, o aperfeiçoamento deve ser implementado assim que for possível, desde que a relação custo-benefício seja vantajosa. A organização deve sempre considerar que está permanentemente sujeita à ocorrência de fraude e corrupção e ciente de que nem toda fraude e corrupção podem ser prevenidas e, nesses casos, deve avaliar se é mais vantajoso implementar controles detectivos do que preventivos (CARREIRO, 2018).

4. O CASO AMERICANAS

A crise da empresa Americanas continua se desenrolando e levantando dúvidas sobre os mecanismos de controle e contabilidade utilizados pela gigante do varejo brasileira, já que no dia 11 de janeiro, o então CEO Sérgio Rial anunciou a investidores inconsistências nos balanços da empresa que, segundo ele, chegavam a R\$ 20 bilhões (CORRÊA, 2023). Em meio ao escândalo, Rial pediu demissão apenas nove dias depois de assumir o cargo. O caso teve o efeito de um terremoto no mercado financeiro, com as ações da varejista caindo cerca de 80% no dia seguinte ao anúncio do rombo (CORRÊA, 2023). As dívidas, que poucos dias depois atingiram a ordem dos R\$ 43 bilhões, não haviam sido lançadas nos resultados financeiros da Americanas, ou seja, estavam "escondidas" (CORRÊA, 2023).

Segundo Rial, o prejuízo veio, em grande parte, de operações de "risco sacado", ou forfait, em que são utilizados empréstimos bancários para o pagamento de fornecedores. Esses valores tampouco foram identificados pela auditoria, feita pela consultoria multinacional PwC (CORRÊA, 2023).

Na semana passada, a varejista, que tem atualmente mais de 3.600 lojas físicas e cerca de 40 mil funcionários e mais de 16 mil credores, teve o pedido de recuperação judicial atendido pela 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. A Deutsche Welle (DW) Brasil conversou com especialistas em finanças e enumerou algumas falhas que podem ter levado ao colossal rombo nas contas da gigante do varejo nacional (CORRÊA, 2023).

4.1 Contabilizar "risco sacado" como dívida ao fornecedor

O chamado "risco sacado", ou forfait, é uma forma de antecipar os pagamentos aos fornecedores, utilizada no ramo do varejo, que normalmente trabalha com parcelamentos e pagamentos em crédito aos clientes, em longos prazos (CORRÊA, 2023). Como os fornecedores exigem pagamentos dos produtos em um prazo apertado, a revendedora recorre a empréstimos de bancos para quitar esses valores. Assim, o credor da varejista passa a ser a instituição financeira que fez o pagamento aos fornecedores (CORRÊA, 2023).

No entanto, o que pode ter acontecido no caso da Americanas é esse passivo com os bancos não ser lançado como dívidas financeiras, mas, em vez disso, como dívidas com fornecedores, o que não aparece nos resultados enviados ao mercado pelas empresas de capital aberto, como a varejista. Com isso, os juros do empréstimo com os bancos podem não ter sido indicados como aumento de dívida, mas como despesa, explica o professor de contabilidade e finanças do Insper Eric Barreto. "Num primeiro momento, isso não muda o tamanho da dívida, porque é o valor presente. À medida que passa o tempo, ela deveria contabilizar o juros desse passivo, cuja contrapartida seria um aumento da dívida", destaca. Segundo Barreto, as normas sobre o "risco sacado" são recentes. "Esse produto era vendido pelas instituições financeiras até com esse apelo, de que não aparecia na dívida", aponta (CORRÊA, 2023).

O especialista acrescenta que, a partir de 2016, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) começou a alertar sobre os riscos dessa prática com circulares enviadas ao mercado. "Para a CVM colocar isso, ela já tinha percebido o problema em algumas empresas", diz (CORRÊA, 2023). De acordo com o especialista em direito societário e sócio da Gotlib Massara Rocha Advogados, David Massara, a divulgação de resultados financeiros transparentes é essencial para um bom funcionamento do mercado financeiro. "Todo o mercado tem que ter acesso às mesmas informações para que todos possam tomar decisões de investimento, de comprar e vender, de uma maneira justa. Se a empresa divulga uma informação falsa ou inconsistente, ela está prejudicando os investidores", afirma (CORRÊA, 2023).

Professor de economia da FGV, Joelson Sampaio diz que a prática do "risco sacado" deve entrar no radar do mercado com mais ênfase a partir do episódio da Americanas. "Deve ser demandado mais rigor em relação à contabilização e a como é informado ao mercado" prevê (CORRÊA, 2023).

4.2 Falha nas auditorias independentes

Uma das big four da auditoria independente, a inglesa PricewaterhouseCooper, conhecida como PwC, é responsável por verificar os balanços da Americanas desde o fim de 2019, após a saída da KPMG, que também está entre as quatro maiores do ramo no mundo.

Nos últimos resultados divulgados pela varejista, a PwC não encontrou inconsistências ou ressalvas, nem levantou dúvidas sobre os procedimentos de "risco sacado". Após a divulgação do rombo da Americanas, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) instaurou um processo para investigar a conduta da auditoria independente.

A questão, segundo o advogado societário David Massara, é parte de uma discussão sobre o próprio papel das auditorias serem realmente "independentes", já que são pagas pela própria auditada. Além disso, ele diz que outro ponto é se a dimensão e volume dos negócios, que atualmente é muito grande, pode ser rastreada por essas empresas de controle "O que temos visto ao longo de duas décadas é uma sequência de problemas em empresas de capital aberto que essas empresas de auditoria não conseguem identificar e nos quais, de alguma forma, acabam se envolvendo. Essa discussão de novo vai voltar: a auditoria eficiente é realmente eficiente, esse modelo é falho e precisa ser corrigido?", questiona Massara.

Massara lembra o caso da Enron, companhia de energia americana que faliu no início dos anos 2000, após ter escondido dívidas de 25 bilhões de dólares por dois anos. O escândalo envolveu a auditoria Arthur Andersen, uma das maiores do mundo, que fazia parte das então big five.

Barreto, do Insper, explica que as auditorias costumam se basear em estatísticas, sem revisar todos os processos, mas avaliando amostras e, a partir delas, analisando o quadro geral. "O tipo de procedimento que uma auditoria faz para certificar que a empresa está demonstrando todos os passivos é um teste de subavaliação", diz o professor de finanças.

Os auditores entram, então, em contato com as instituições financeiras que tiveram relacionamento com as auditadas, confirmando saldos e aplicações. "Na investigação, a PwC vai ter que se defender e mostrar o que os bancos responderam para ela quando ela perguntou sobre operações de dívida ou de 'risco sacado'. Pode ser que a informação não tenha chegado a partir das instituições financeiras", ressalta Barreto (CORRÊA, 2023).

4.3 Omissão por parte dos bancos credores

É aí que entra outro ponto importante do processo, principalmente no caso do "risco sacado". Se forem os bancos que fizeram a operação junto aos fornecedores, eles deveriam, a princípio, ter alertado os auditores sobre os valores.

Entre os maiores credores das Americanas estão os bancos Santander (R\$ 3,7 bi), Itaú (R\$ 3,4 bi), Safra (R\$ 2,5 bi) e BTG Pactual (R\$ 1,9 bi). O BTG, inclusive, travou uma batalha pública, em recurso enviado à Justiça contra a varejista, chamando o escândalo de "fraude" e dizendo que os acionistas majoritários do 3G Capital foram "pegos com a mão no caixa".

Para o professor de contabilidade e finanças do Insper Eric Barreto, o "risco sacado" deveria ter sido informado pelos bancos justamente no momento em que os auditores entraram em contato para confirmar os números da dívida das Americanas. O auditor, na defesa dele, vai ter que comprovar que fez esse processo. E acho que se salva se a instituição não respondeu que tinha essa informação de risco sacado. É uma possibilidade, sublinha o professor.

Os credores sabiam que estavam fazendo 'risco', diz Massara. Essas instituições financeiras têm bilhões de reais emprestados para uma empresa. Não deveria ter havido uma diligência melhor? É uma bandeira que pode ser levantada (CORRÊA, 2023).

4.4 Falha nos controles internos da Americanas

A principal questão do caso, no entanto, continua sendo como uma empresa de capital aberto do tamanho da Americanas conseguiu esconder, por tanto tempo, o rombo bilionário dos próprios diretores e executivos. No último fim de semana, os principais sócios da empresa, os bilionários Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Carlos Sicupira – três dos quatro mais ricos do Brasil – se pronunciaram, em nota. "Assim como todos os demais acionistas, credores, clientes e empregados da companhia, acreditávamos firmemente que tudo estava absolutamente correto", disseram.

Para o especialista societário David Massara, porém, a divulgação, na semana passada, de que membros da diretoria da empresa venderam mais de R\$ 200 mi em ações no fim de 2022 levantam suspeitas. "Se o mercado via potencial de mais valorização, e os diretores, que têm mais informação que todo mundo, vendem, é sinal que eles não viam o mesmo potencial. Isso pode ser um indício de que algo errado podia estar acontecendo", diz ele, acrescentando que, se comprovada a tese, os diretores podem ser culpados por uso de informações privilegiadas, o chamado *insider trading*.

Nas empresas de capital aberto, os membros do conselho precisam aprovar as demonstrações contábeis. Com isso, também podem ser responsabilizados, explica Eric Barreto, do Insper. "A assinatura não é pro-forma", explica, sublinhando que os controladores de uma empresa têm acesso a todas as informações necessárias.

Segundo o professor da FGV Joelson Sampaio, mesmo assim, o impacto no grupo 3G Capital deve ser pequeno, pelo menos a priori. "Isso pode mudar se ficar comprovado algum tipo de ação mais estratégica por parte do grupo", avalia (Corrêa, 2023).

4.5 O que acontece agora

O processo de recuperação judicial é utilizado para uma empresa garantir que, mesmo em situação complicada, como no caso da Americanas, compromissos sejam honrados. Alguns dos principais são a manutenção dos empregos dos trabalhadores e o pagamento de fornecedores, por exemplo. Após os 60 dias do início do processo, um plano de reestruturação é apresentado. Ele deve ser aprovado por ao menos metade dos credores (CORRÊA, 2023).

Pelo menos em um primeiro momento, isso deve garantir que os cerca de 40 mil funcionários da companhia continuem recebendo seus salários. No entanto, é muito provável que haja demissões durante o processo – e sindicatos já buscam negociação com a varejista (CORRÊA, 2023).

"O dispositivo de recuperação judicial é para adequar a dívida a um novo tamanho de empresa. Se a Americanas vai ter que ajustar o tamanho dela, é muito provável que tenha um novo tamanho de funcionários. É uma consequência", diz Barreto, do Insper (CORRÊA, 2023).

Mas os efeitos não ficam por aí. "Do ponto de vista financeiro, a empresa já não vai ter mais acesso ao crédito. Ninguém vai emprestar para ela. Ela está brigando com o sistema financeiro, por isso a recuperação judicial", diz Massara. Ele afirma que pode haver dificuldades com fornecedores, que não vão querer vender para a empresa, ou mesmo migração de parceiros do *marketplace* para plataformas de outras varejistas com maior credibilidade (CORRÊA, 2023).

No mercado financeiro, já há reflexos com investidores de debêntures e fundos que usavam ações da Americanas – como é o caso do Nu Reserva, do Nubank, que sofreu uma fuga de cerca de 175 mil cotistas após registrar rentabilidade negativa. "Outros fundos que já estão sofrendo são os imobiliários, que têm grandes imóveis, e muitas vezes alugam para essas grandes lojas. Tem muito fundo imobiliário que tem imóvel alugado para a Americanas", explica Massara. Para Joelson Barreto, da FGV, o efeito cascata pode acabar afugentando investidores, pelo menos num primeiro momento. Já temos poucos investidores pessoa física na Bolsa em comparação com outros países. Acho que eles vão ter mais cautela em relação às próximas aquisições, diz. Por fim, os credores vão também sofrer as consequências, aponta Barreto, do Insper. As dívidas existentes, numa recuperação judicial, são renegociadas para a companhia seguir viável. O pedido também é para readequar a dívida a uma nova realidade de empresa, diz. A questão também pode chegar, até mesmo de forma contábil, a outros grupos varejistas, principalmente em relação a como essas empresas contabilizam os procedimentos de "risco sacado", ressalta Massara. "Acredito que todos os varejistas vão passar por um escrutínio num lançamento contábil", conclui (CORRÊA, 2023).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do estudo pôde-se perceber que a diferença entre a fraude e o erro está na intenção ou não em cometer a irregularidade. Se esta for descoberta durante procedimentos de auditoria, cabe ao analista responsável, procurar a administração da empresa e comunicar o que está ocorrendo, para que esta possa ser tomada as medidas cabíveis. Se necessário, pode-se contratar o serviço de um perito para encontrar em que ponto a fraude ou erro vem ocorrendo, visto que este profissional tem profundo conhecimento da matéria e faz uma investigação bastante aprofundada para, então, ter informações suficientes para embasar sua opinião. Foi visto que para evitar que fraudes ou erros ocorram dentro de uma empresa pode-se tomar algumas providências, dentre elas informar-se melhor sobre os funcionários que contrata e ter um controle interno eficiente. Dentre

outros, são considerados como os principais motivos encontrados para que alguém cometa fraude o seu não reconhecimento profissional, necessidade financeira e a não punição em outros casos de fraudes. Irregularidades como um todo só prejudica a empresa, pois esta, bem como os usuários externos, toma decisões baseando-se em informações irreais, além disso, quando descobertas, tendem a “manchar” o nome da empresa, como no caso mencionado (Americanas). Cabe então à administração tomar todas as providências cabíveis para que não existam erros ou fraudes dentro da empresa. Ter parcerias ou funcionários com conhecimento em Direito empresarial, Finanças, para não ter eventuais surpresas e sempre estar atualizado quanto ao mercado (CORRÊA, 2023).

6.REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

CARREIRO, R. **Referencial de Combate a Fraude e Corrupção Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública.** 2018: Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/A0/E0/EA/C7/21A1F6107AD96FE6F18818A8/Referencial_combate_fraude_corrucao_2_edicao.pdf. Acesso em: 18 de mar. de 2023.

MEDEIROS, A. **A importância da auditoria e perícia para o combate a fraudes e erros na contabilidade das empresas.** 2004: Disponível em: <http://blog-fipecafi.imprensa.ws/wp-content/uploads/2012/01/A-IMPORT%C3%82NCIA-DA-AUDITORIA-E-PER%C3%8DCIA-PARA-O-COMBATE-A-FRAUDES-E-ERROS-NA-CONTABILIDADE-DAS-EMPRESAS.pdf>. Acesso em: 19 de mar. de 2023.

MIRANDA, I. **Caso Americanas: especialistas avaliam quais falhas contábeis podem ter levado ao rombo financeiro.** 2023: Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/noticias/54410/americanas-erros-contabeis-que-podem-ter-levado-ao-rombo-bilionario/>. Acesso em: 19 de mar. de 2023.

SEBRAE, Aprenda. **Passo a Passo de como evitar fraudes nas empresas.** 2022: Disponível em: <https://empresas.serasaexperian.com.br/blog/como-evitar-fraudes-nas-empresas-dicas/#:~:text=%C3%A9%20conhec%C3%AA%2Dlos,-,Furto,de%20clientes%2C%20fornecedores%20ou%20parceiros>. Acesso em: 19 de mar. de 2023.

SILVA, G. **Auditoria interna como ferramenta de gestão para prevenir e combater fraudes e erros nas organizações.** 2021: Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/36919>. Acesso em: 18 de mar. de 2023.

SILVA, J. **O papel da auditoria interna na mitigação de erros e fraudes dentro das organizações privadas de Uberlândia-MG.** 2023. Disponível em: <https://scholar.archive.org/work/y6vwiv6vkvbktikobrgbb7zeeu/access/wayback/https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/download/31317/pdf>. Acesso em: 18 de mar. de 2023.